

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2061 de 13/04/12

**L E I Nº. 8662/12
DE 02 DE ABRIL DE 2012**

Denomina a Avenida 01, localizada no Residencial Mantiqueira, de Avenida Águas da Prata.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Avenida 01, localizada no Residencial Mantiqueira, de Avenida Águas da Prata.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 698/11, de autoria do Vereador Macedo Bastos)